

## EDITAL N° 055/2025 – COFRE/PROGRAD/UFSM

### RETIFICAÇÃO EM VERMELHO

#### SELEÇÃO DE BOLSISTAS NO PROJETO UNIBOT- ASSISTENTE VIRTUAL ACADÊMICO DA UFSM.

A Coordenadoria de Oferta e Relacionamento da Pró-Reitoria de Graduação (COFRE/PROGRAD) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para seleção de estudantes de graduação para atuarem como bolsistas no projeto UNIBOT – Assistente Virtual Acadêmico da UFSM. O UNIBOT tem como objetivo principal criar um protótipo de assistente virtual acadêmico para o site institucional, visando facilitar o acesso a informações acadêmicas, padronizar o atendimento e ampliar a autonomia dos usuários.

#### 1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO	LOCAL
Período de inscrições via formulário	07 de julho a 01 de agosto de 2025	<a href="#">Google Forms</a>
Publicação da lista de pessoas inscritas	07 de agosto de 2025	<a href="#">Editais da PROGRAD</a>
Análise das informações e vídeos recebidos	05 a 07 de agosto de 2025	Interno
Publicação da lista de inscrições homologadas e aptas à preenchimento de vaga	08 de agosto de 2025	<a href="#">Editais da PROGRAD</a>
Envio do e-mail de convocação ao candidato selecionado informando o local de apresentação e os dados necessários para cadastro	A partir da liberação dos recursos do Projeto	E-mail do candidato

## 2. VAGAS E LOCAIS DE ATUAÇÃO

2.1 O processo seletivo destina-se ao preenchimento de 3 vagas como bolsista (2 vagas de bolsas para Apoio em Tecnologia da Informação (TI) e 1 vaga de bolsa para Apoio Administrativo) no projeto de desenvolvimento institucional n. 064321;

2.2 Os(as) bolsistas atuarão na Pró-Reitoria de Graduação, podendo incluir atividades remotas e presenciais conforme necessidade do projeto.

## 3. BOLSA

3.1 As bolsas são enquadradas como Bolsas de Desenvolvimento Institucional, que apoiam atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação, promovendo a formação acadêmica e profissional dos bolsistas, e terão recursos oriundos do projeto UNIBOT – PROGRAD/UFSM, aprovado pelo Programa INOVAGENTE UFSM.

3.2 As bolsas serão ofertadas no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais).

3.3 O período de vigência da bolsa será definido no Plano de Atividades, podendo ser ajustado conforme cronograma do projeto..

## 4. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

4.1 Estar regularmente matriculado em qualquer curso de graduação da UFSM, sem trancamento parcial ou total;

4.2 Ter os dados pessoais atualizados (*e-mail* e telefone) no Portal do Aluno;

4.3 Não ter vínculo empregatício incompatível com o horário semanal definido no Plano de Atividades e disciplinas matriculadas no curso.

4.4 Para todos os(as) candidatos(as), requere-se conhecimento de informática básica (*word, excel, libreoffice*) e recursos de compartilhamento de arquivos (*google drive*);

4.4.1. Para o(a)candidato(a) à bolsista de TI, requere-se: 1) Interesse ou experiência em lógica de programação, desenvolvimento de chatbots, APIsou bancos de dados; 2) Disponibilidade para aprender e utilizar ferramentas voltadas ao processamento de linguagem natural (PLN), tais como Dialogflow.

4.4.2. Para o(a) candidato(a) àbolsista de apoio administrativo, requere-se: 1) Boa comunicação escrita; 2) Organização para levantamento de perguntas frequentes, redação de respostas-padrão e auxílio na padronização do atendimento.

4.5 Ter habilidades pertinentes à execução das atividades propostas, além de competências pessoais como interesse, responsabilidade e disponibilidade;

4.6 Ter preenchido e enviado corretamente as informações para a inscrição conforme os padrões definidos no *item 6* deste edital;

4.7 Apresentar bom rendimento acadêmico, com média geral acumulada superior a 7 (sete).

## 5. ATIVIDADES PREVISTAS

- 5.1 Apoiar o mapeamento de necessidades e perguntas frequentes junto aos setores acadêmicos.
- 5.2 Construir e organizar fluxos de atendimento no padrão Dialogflow.
- 5.3 Desenvolver e manter base de dados de perguntas e respostas.
- 5.4 Apoiar testes, validações e ajustes no protótipo do UNIBOT.
- 5.5 Elaborar relatórios de atividades sempre que solicitado.

## 6. INSCRIÇÃO

- 6.1 Os interessados devem preencher o Formulário de Inscrição via [Google Forms](#), informando os dados solicitados e incluindo um vídeo breve de apresentação de no máximo 1 (um) minuto e 10Mb no tamanho do arquivo. O vídeo deve conter nome completo, curso e semestre e um resumo das experiências profissionais e acadêmicas do candidato. Ao final o candidato deve enviar a solicitação para concluir sua inscrição.
- 6.2 Após a realização da inscrição, não é possível alterar os dados cadastrados. Para informar dados diferentes, deve-se realizar uma nova inscrição. Será validada a última inscrição.
- 6.3 A publicação da lista dos inscritos será divulgada no ícone [Editais](#) na página da PROGRAD, sendo dever do candidato acompanhar o andamento do processo seletivo.

## 7. SELEÇÃO

- 7.1 Todas as pessoas inscritas, desde que preencham os requisitos exigidos no item 4 deste Edital, serão selecionadas para concorrer às vagas de bolsa a serem preenchidas.
  - 7.1.1 A seleção será feita por análise do formulário de inscrição e vídeo e, se necessário, entrevista on-line ou presencial.
- 7.2. Não havendo mais interesse em participar do processo, o candidato inscrito deve entrar em contato através do e-mail [cofre.prograd@ufsm.br](mailto:cofre.prograd@ufsm.br), requisitando a exclusão da sua inscrição do banco de dados.
- 7.3 Os candidatos selecionados para o preenchimento de vagas de bolsa serão convocados pelo e-mail informado, sendo de sua responsabilidade a manifestação de interesse em tempo hábil e com as informações necessárias para seu cadastramento.

## 8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INÍCIO DAS ATIVIDADES

- 8.1 O resultado da seleção será divulgado na [página do PROGRAD](#) conforme cronograma;



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Pró-Reitoria de Graduação  
Coordenadoria de Oferta e Relacionamento

8.2 O resultado final das pessoas classificadas será divulgado em ordem alfabética na página da PROGRAD, de acordo com o cronograma;

8.3 As pessoas selecionadas serão convocadas conforme o atendimento ao perfil das vagas disponíveis, os quais receberão um *e-mail* informando a data e o local que deverão comparecer;

8.4 Para que seja realizado o cadastro para o pagamento da bolsa, os candidatos selecionados deverão informar o número da Conta Bancária em seu nome (não podendo ser conta poupança, conta fácil ou conta conjunta).

## **9. DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1 O projeto UNIBOT – Assistente Virtual Acadêmico da UFSM é parte do Programa INOVAGENTE da UFSM.

9.2 O presente Edital tem validade durante o segundo semestre letivo de 2025, podendo ser prorrogado conforme necessidade;

9.3 Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail [cofre.prograd@ufsm.br](mailto:cofre.prograd@ufsm.br);

9.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto.

Santa Maria, 07 de julho de 2025.

**Sérgio Guilherme Schlender**  
Coordenador do Projeto UNIBOT  
COFRE/PROGRAD